

inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 5. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos; 6. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR a servidora RILDA BACHA LOPES para servir como Secretária, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 07 de julho de 2022.

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES

Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Protocolo: 837959

PORTARIA N.º 020/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA nº 000216-125/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém-PA, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a acompanhar a situação vivenciada por LEONILDA MOREIRA CARDOSO, pessoa com deficiência em situação de grave vulnerabilidade social, física e psicológica, além de risco, para que, na falta da família ou da comunidade, possa ser atendida por instituição que presta serviço de acolhimento de pessoa com deficiência;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;
2. Encaminhe-se ao Setor Psicossocial desta Promotoria de Justiça, com urgência, para estudo de caso;
3. Encaminhem-se cópias desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e aos Centros de Apoio Operacional dos Direitos Sociais-CAODS e dos Direitos Humanos-CAODH;
4. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
5. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos;
6. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

NOMEAR a servidora RILDA BACHA LOPES para servir como Secretária, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 08 de julho de 2022.

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES

Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Protocolo: 837945

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam público arquivamento do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 001375-033/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.

ASSUNTO: Promoção de arquivamento de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO que trata de fiscalização e acompanhamento da validade e implementação do decreto municipal 48/2021 neste Município.

Salinópolis/PA, 05 de agosto de 2022.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 837940

PORTARIA N.º 021/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA nº 001366-125/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém-PA, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a acompanhar a inclusão escolar da aluna JULIA KAYLANE RODRIGUES, de 18 anos de idade, diagnosticada com retardo mental, autismo e epilepsia (CID 10 F72 + F90 + F84 + G40), na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Waldemar Henrique – CAIC;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;
2. Expeça-se convite à Secretaria de Estado de Educação do Pará-SEDUC, para uma reunião de ajuste de conduta neste Órgão Ministerial;
3. Encaminhem-se cópias desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e aos Centros de Apoio Operacional dos Direitos Sociais-CAODS e dos Direitos Humanos-CAODH;
4. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

5. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos;

6. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

NOMEAR a servidora RILDA BACHA LOPES para servir como Secretária, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 08 de julho de 2022.

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES

Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Protocolo: 837953

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000065-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 034/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000065-440/2022

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar política pública do saneamento ambiental [iluminação pública], em observância ao plano diretor de Ananindeua/PA-pda (Lei nº 2237/2006), consubstanciando no pedido de providências da nacional Naiara Amara Ferreira".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 837976

EXTRATO DA PORTARIA Nº 37/2022/7ªPJID

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001554-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 37/2022-7ªPJID

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: Raimundo Pantoja

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que o idoso RAIMUNDO PANTOJA, possa estar inseridos, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 837966

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 007/2022-MPPA/PJTS

A Promotoria de Justiça de Terra Santa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar o Representante das Empresas S. V. X. Serviços Profissionais, e Construções e Transportes LTDA - EPP, e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 000509-043/2020.

Terra Santa/PA, 03 de Agosto de 2022.

Guilherme Lima Carvalho

Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA

Protocolo: 838008

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 36/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001619-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 36/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a criança possa estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 837996

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 009/2022-MP/3ª PJP

A Promotoria de Justiça do 3º Cargo Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 009/2022-MP/3ª PJP, do SIMP nº 005011-030/2020 (Eletrônico), o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

PORTARIA nº 009/2022-MP/3ª PJP - Procedimento Administrativo

Polo Passivo: Secretaria de Estado de Saúde do Pará.

Assunto: Irregularidade no atendimento em hospitais e clínicas públicas da região, que demora demasiado tempo a prestar o atendimento. Com uma alta hora excessiva de espera, em torno de duas a quatro horas para realizar consultas de qualquer natureza.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 837986